

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LEIRIA E A FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS – ADENDA N.º 8

Considerando que:

a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Regueira de Pontes, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;

b) No que se refere à Freguesia de Regueira de Pontes, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta adenda n.º 2 outorgada a 10 de maio de 2021;

c) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes, no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;

d) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 07 de fevereiro de 2023, foi proposta a Adenda n.º 6, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 17 de fevereiro de 2023, relativa à alteração da cláusula 11.º e à modificação do Anexo I e II com a previsão das obras a introduzir para 2023;

e) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 06 de fevereiro de 2024, foi proposta a Adenda n.º 7, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 16 de fevereiro de 2024, relativa à alteração da cláusula 11.º e à modificação do Anexo I e II com a previsão das obras a introduzir para 2024;

f) A definição das obras a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;

g) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2024, implicam um aditamento ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;

h) A despesa será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 100 e deu origem ao compromisso n.º 2117/2022;

i) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

j) A minuta da adenda n.º 8 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de ___/___/___, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de ___/___/___, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;

k) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes em ___/___/___, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Regueira de Pontes em ___/___/___, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

Município de Leiria, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

Freguesia de Regueira de Pontes, NIPC 507099400, com sede em Largo da Igreja N.º1 - Regueira de Pontes, e com o endereço eletrónico secretaria.frp@sapo.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Vítor Manuel Casimiro de Matos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 8 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

Clausula 1.ª | Objeto modificação ao contrato

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto de adendas outorgadas em 10 de maio de 2021 (adenda n.º 2), outorgada em 4 de maio de 2022 (adenda n.º 5), outorgada em 09 de março de 2023 (adenda n.º 6) e em 28 de Março de 2024 outorgada a adenda n.º 7, tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e o aditamento ao Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2025.

Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato

1. Ao ANEXO I - Identificação e localização das obras a executar, é aditada a seguinte intervenção:

“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo - 2025
Freguesia de Regueira de Pontes	Execução de passeios na Rua da Majoeira e na Rua Nossa Senhora das Necessidades

Planta de localização: Rua da Majoeira e na Rua Nossa Senhora das Necessidades”

2. Ao ANEXO II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é aditado o valor constante da tabela abaixo, conforme devidamente justificado na informação do Departamento de Obras Municipais em anexo:

“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria

Plano	Descrição	Montantes 2025 (em euros)
2025 I 100	Execução o de passeios na Rua da Majoeira e na Rua Nossa Senhora das Necessidades	29 999,59 €

Orçamentação – Rua da Majoeira e na Rua Nossa Senhora das Necessidades”

Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificações ao contrato

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

Cláusula 5.ª | Produção de efeitos

A alteração e modificações ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

Cláusula 6.ª | Publicidade

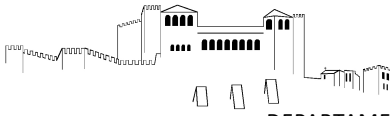
A alteração e modificações ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) páginas e __ (__) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A adenda ao contrato interadministrativo é composto por __ (__) páginas e __ (__) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

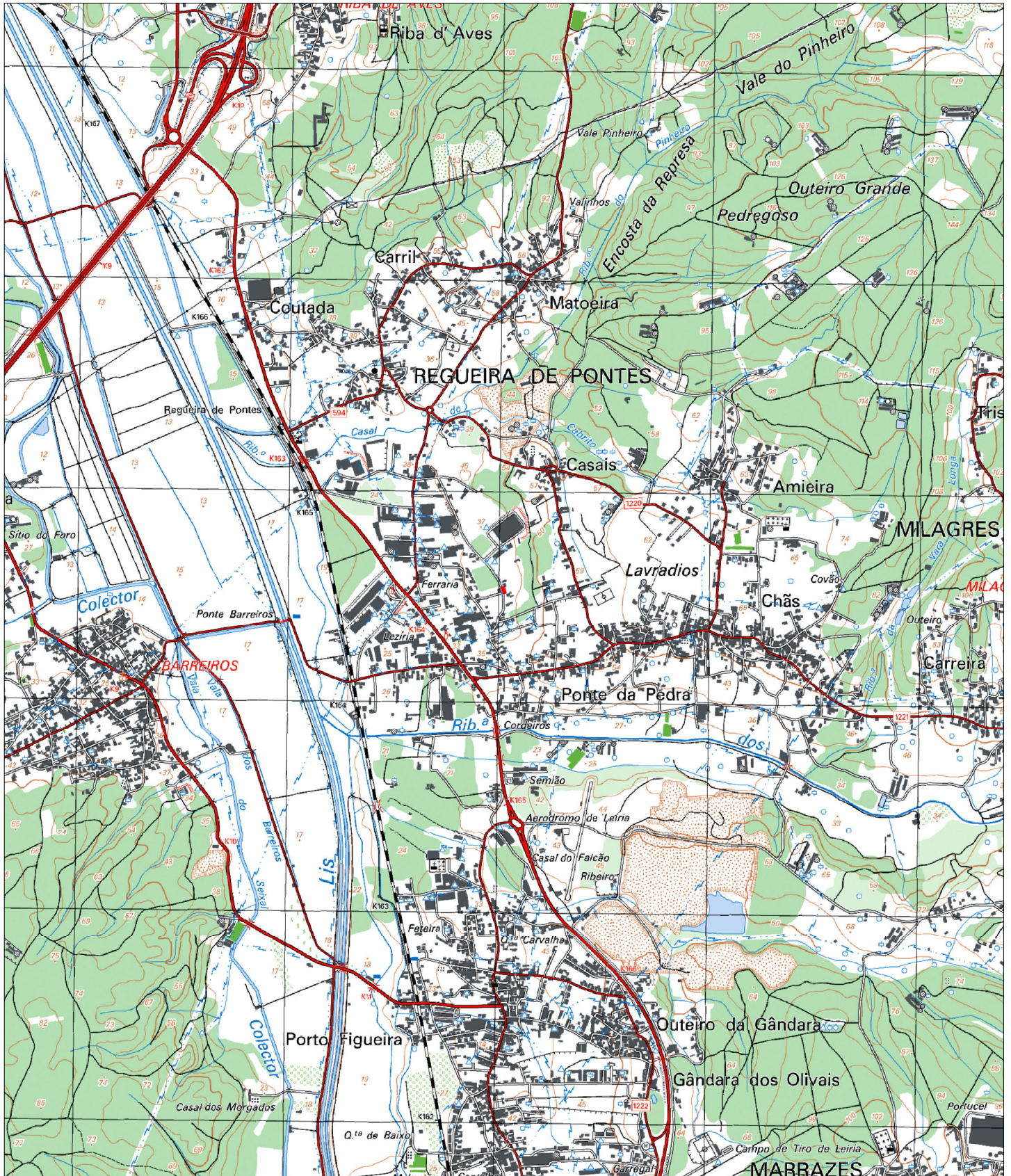
Leiria, ___ de _____ de 2025..

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes | Vítor Manuel Casimiro de Matos



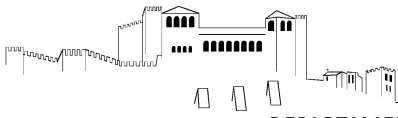
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 03/03/2025



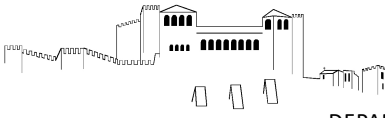
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 03/03/2025

0 50 Metros



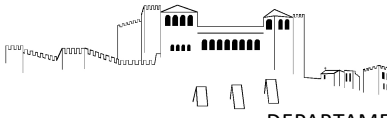
Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 03/03/2025



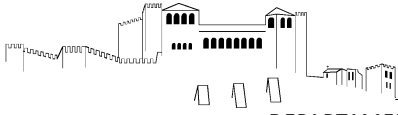
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



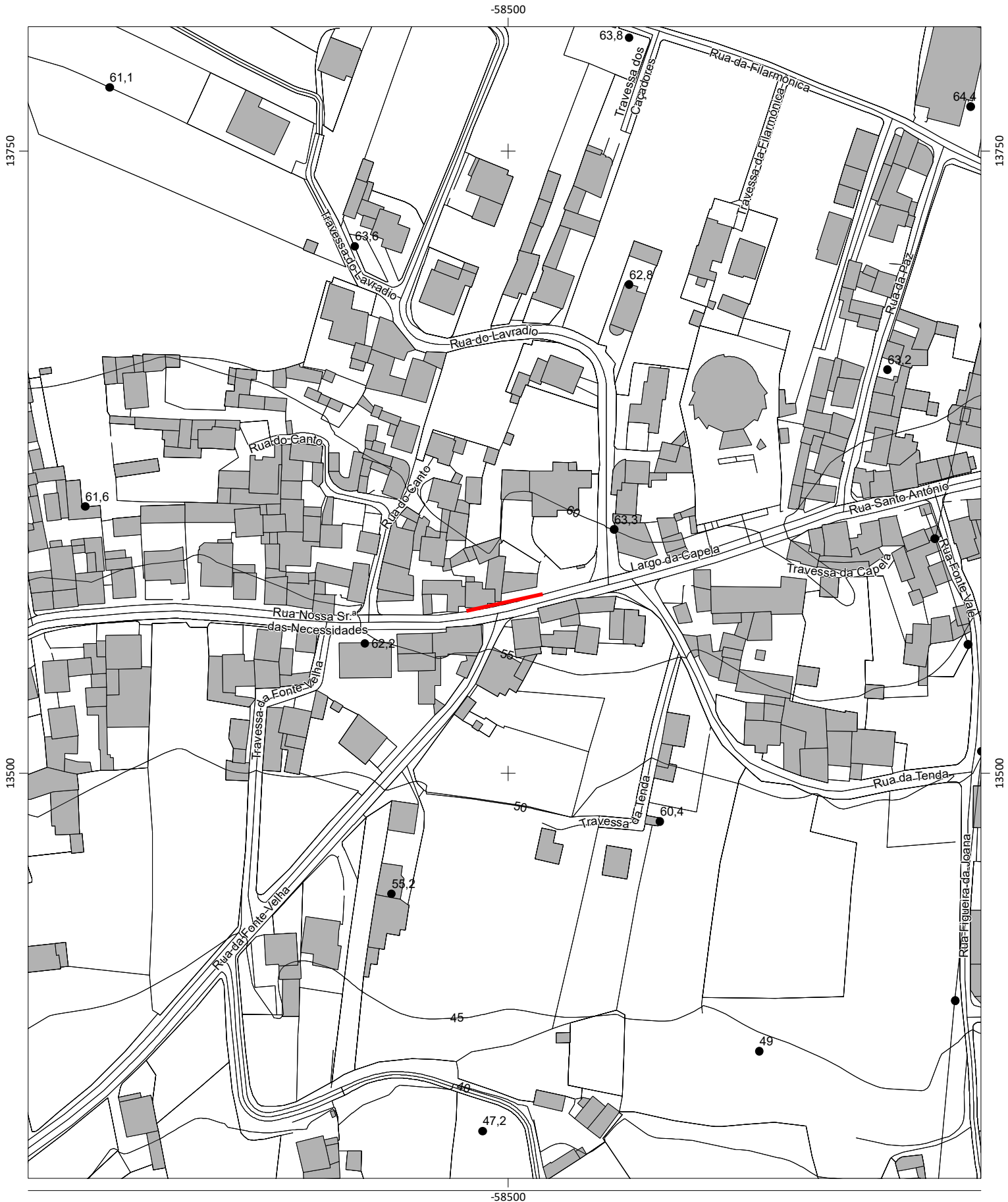
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 03/03/2025



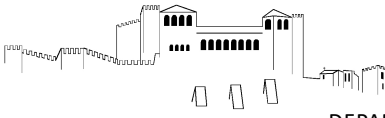
Extrato da Cartografia - 2019



Escala: 1:2 000

Data: 03/03/2025

0 50 Metros



Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 03/03/2025



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
1	Estaleiro				
1,1	Montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro e instalações provisórias e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos. Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, de acordo com o equipamento e métodos construtivos a utilizar na Obra, a fim de permitir ao Dono da Obra, nos termos do art.º 14 do decreto-lei n.º273/2003 de 29 de Outubro, autorizar a abertura do Estaleiro, trabalhos relativos ao estaleiro, ou relativos a quaisquer outras instalações provisórias de apoio à execução dos trabalhos, incluindo as correspondentes instalações, redes provisórias de água, de esgoto, de electricidade e de meios de telecomunicações, vias internas de circulação e todos os trabalhos necessários, para o conjunto dos trabalhos incluídos na empreitada, conforme especificações do C.E. Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	VG	1 370,00 €	1 370,00 €
1,2	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do Decreto Regulamentar 22A/98 de 1 de Outubro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	1,00	VG	750,00 €	750,00 €
2	Rua da Majeira				
2,1	Escavação mecânica em terra (90%), terra dura ou rocha branda (10%), em alargamento da plataforma e abertura de fundações, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessário, assim como como a execução de todos os trabalhos.	320,00	M3	15,00 €	4 800,00 €
2,2	Aterro, com terras seleccionadas com CBR>10%, provenientes das escavações ou de zonas de empréstimo, incluindo carga, transporte, fornecimento, empolamento, indemnizações e arranjo para enquadramento paisagístico da zona de empréstimo, espalhamento e compactação em camadas de 0,20m devidamente regadas e compactadas.	120,00	M3	5,00 €	600,00 €
2,3	Construção de muros em alvenaria de blocos de cimento 50x20x20, com uma altura média de 2,00m, incluindo abertura de fundação, carga, transporte e descarga dos produtos resultantes da escavação e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. Deverá ainda ser considerado, fundação contínua com 0,50 x 0,30 armada com 8 Ø10 e estribos Ø6//0,20m, pilares de travamento 5 em 5m armados com 4 Ø10 e cintas Ø6//0,20m, boeiro de 5 em 5m. Nota: Betão da classe C25/30 e aço A 400/NR.	112,50	M2	110,00 €	12 375,00 €
2,4	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre, remates em betuminoso com o betuminoso existente e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	45,00	ML	23,00 €	1 035,00 €
2,5	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo camada de pó de pedra com 0,05m, refechamento de juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4 e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução.	85,00	M2	22,00 €	1 870,00 €



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
2,6	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.20m de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	85,00	M2	5,00 €	425,00 €
3	Rua Nossa Senhora das Necessidades				
3,1	Escavação mecânica em terra (90%), terra dura ou rocha branda (10%), em alargamento da plataforma e abertura de fundações, incluindo, carga, transporte e descarga dos produtos sobranes e sua colocação em vazadouro certificado, eventual indemnização por depósito, fornecimento, transporte e aplicação de materiais necessário, assim como como a execução de todos os trabalhos.	148,50	M3	15,00 €	2 227,50 €
3,2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo corte betuminoso, abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre, remates em betuminoso com o betuminoso existente e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	37,00	ML	23,00 €	851,00 €
3,3	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavê), com 0,20x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo camada de pó de pedra com 0,05m, refechamento de juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4 e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução.	74,00	M2	22,00 €	1 628,00 €
3,4	Fornecimento e aplicação de camada em agregado britado de granulometria extensa (ABGE) com 0.20m de espessura, após rega e compactação, incluindo todos os trabalhos e materiais.	74,00	M2	5,00 €	370,00 €
Total da Proposta					28 301,50 €
Total da Proposta com IVA a 6%					29 999,59 €